

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2023- GP

Portaria nº 019/2023- GP Lagoa Nova/RN, 23 de janeiro de 2023.

“DESIGNA OS MEMBROS PARA
CONSTITUÍREM A COMISSÃO
EXECUTIVA DO PROGRAMA “PROJOVEM
LAGOANOVENSE” DO MUNICÍPIO DE
LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com Lei Municipal nº 0770/2022 de 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense”, com a seguinte composição:

I – Da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude:

Maria Rejaneide Adriano Idalino da Silva (Titular);

Thalis Luan dos Santos Santana (suplente);

II – Da Secretaria Municipal de Educação:

José Genilson Félix (Titular);

Adailza Denize da Silva (Suplente);

III – Da Secretaria de Assistência Social:

Rosa Maria da Silva (Titular);

Andréia de Fátima Guimarães Medeiros (Suplente);

IV – Da Sociedade Civil (Setor de Juventude da Paróquia de São Francisco de Assis):

Anna Karol da Silva Matos (Titular);

Sillas Vinícius Félix de Medeiros (Suplente);

V – Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Francisco Canindé Leandro (Titular);

Gloria Rachel de Medeiros (Suplente);

VI – Do Poder Legislativo Municipal:

Vereador Matheus Manoel de Medeiros (Titular);

Vereador Eliabe Davi Alves (Suplente);

VII – Do Conselho Municipal de Educação:

Joelma Honorato Marsal da Silva (Titular);

Francisca Elineuza de Oliveira (Suplente);

VIII – Do Gabinete do Prefeito:

Mayara Rafaela Coutinho de Macêdo (Titular);

Maria Olivia Caline de Lima (Suplente);

IX – Do Conselho Municipal da Juventude:

Eliane da Silva Pereira (Titular);

Olívia Juliana Nunes Lopes (Suplente).

§1º - Não haverá remuneração pecuniária aos membros titulares e suplentes da Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense”.

§2º - O Presidente da Comissão Executiva será o Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Juventude e, na sua ausência, assumirá o seu substituto eventual ou suplente.

§3º - A nomeação dos Membros da Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense” será feita através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§4º - É assegurado à Comissão de que trata este artigo o acesso a toda documentação necessária ao exercício de suas competências.

Art. 2º - São Atribuições da Comissão:

I - Supervisionar o programa;

- II - Dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Programa;
- III - Avaliar procedimentos de execução do programa, instituir as medidas de fiscalização, ajustamento e aperfeiçoamento e elaborar normas complementares, se necessárias;
- IV - Elaborar relatórios de avaliação e resultados, encaminhando-os para conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e orientações para a continuidade do programa;
- V - Elaborar minutas de editais referentes ao programa submetendo-as a aprovação final do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- VI - Dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução acompanhamento e avaliação do Programa;
- VII - Regular e avaliar as solicitações de suspensão das bolsas e as transferências dos bolsistas de Instituições de Ensino Superior e de cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5A7567EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2023. Edição 2956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>